

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2023 - Data: de 20
de abril de 2023.

**PORTARIA N.º 055/2023.
De 20 de abril de 2023.**

SÚMULA: “Altera a redação do parágrafo único do artigo 6º, da Portaria n. 124 de 13 de maio de 2022, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.099/2023:

RESOLVE

Art. 1º Altera a redação do parágrafo único do artigo 6º, da Portaria n. 124, de 13 de maio de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 6º (...).

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: prestar assessoramento aos procuradores municipais na realização da gestão administrativa; Assessorar em estudos jurídicos sobre projetos de lei e emendas propostas pelo Legislativo Municipal; Assessorar em estudos jurídicos sobre anteprojeto de lei apresentados pelo Legislativo Municipal; Auxiliar os procuradores na redação de minutas de projetos de lei ordinária, complementar e emendas à Lei Orgânica, bem como auxiliar na redação de minutas de outros atos oficiais, tais como: portarias e decretos municipais; Auxiliar na elaboração de redação de minutas de regulamentações legislativas para fiel aplicação da legislação municipal; Participar de comissões quando indicada por ato próprio do Executivo e demais atividades correlatas.

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.20 15:30:17
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**